

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CFCAm
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

FLUXO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Etapas:

1. Cursar com aproveitamento o Componente Curricular Elaboração de Projeto de Pesquisa. Não é permitido, conforme o Art. 17 da Resolução Interna Nº 03/2019 cursar os Componentes Curriculares Elaboração de Projeto de Pesquisa e TCC concomitantemente.

2. Solicitar em quadrimestre posterior a inscrição no Componente Curricular TCC.

2.1 A matrícula em TCC não é ofertada durante a inscrição regular de Componentes Curriculares por tratar-se de um Componente Curricular do tipo orientação individual.

2.2. A solicitação da matrícula no TCC deve ser realizada por requerimento à SECAD evidenciando a inscrição no Componente, informando nome do orientador e título do trabalho a ser desenvolvido.

2.3. Sugere-se que a inscrição seja realizada no início do quadrimestre, considerando que a conclusão do TCC deve se dar com a defesa do trabalho final até a última semana do quadrimestre correspondente, conforme a Resolução Interna nº 03/2019.

2.4. O requerimento de inscrição será avaliado pelo Colegiado do Curso em reunião ordinária do mês. Atentar-se para enviar o requerimento sempre no início do mês, permitindo que o pedido componha a pauta da reunião do mês correspondente. Pedidos realizados após o 15º dia do mês serão avaliados no mês posterior. A Coordenação emitirá à SECAD a solicitação para abertura e registro no histórico e SIGAA do discente para os pedidos aprovados.

3. Discente e orientador desenvolvem o trabalho durante o quadrimestre, decidem pelo formato (monografia ou artigo científico) e se atentam às normas de formatação previstas nos modelos anexos na Resolução Interna nº 03/2019. Para monografia o idioma será apenas o português e deverá ser adequada às normas de formatação do Curso. Para artigos científicos, o idioma e a formatação será conforme as normas da revista escolhida, adicionado os elementos pré-textuais.

5. Pedido de apresentação: Com até 30 dias de antecedência da data de defesa do trabalho, o discente fará a solicitação formal e escrita encaminhada ao Colegiado do Curso, contendo data, horário e banca examinadora (orientador, 2 titulares e 1 suplente com formação mínima de especialista, da UFSB ou de outra instituição). O Colegiado fará análise e emitirá resposta formal ao estudante. O orientador é responsável pela reserva da sala/link junto ao setor administrativo da UFSB. A apresentação deverá ocorrer até a última semana do quadrimestre.

6. Apresentação de TCC: Na data e horário da defesa, o discente fará em sessão pública com banca avaliadora, sua apresentação do trabalho desenvolvido em um tempo máximo de 40 minutos de apresentação e máximo de 30 minutos de arguição para cada avaliador. O orientador não terá direito de arguição do discente, mas pode emitir comentários gerais. O TCC será avaliado de 0 a 10 pontos (6,0 trabalho escrito, 4,0 apresentação oral), sendo a nota final resultante da média aritmética das notas atribuídas pela banca avaliadora.

6.1 O orientador deverá redigir a ata de defesa conforme modelo anexo na Resolução Interna nº 03/2019, com todas as informações do trabalho realizado, notas, observações da banca avaliadora e assinaturas.

6.2. Em até 15 dias após a defesa, o discente deve proceder as correções necessárias, o pedido de ficha catalográfica na Biblioteca e entregar a versão final e a ata de defesa para a Coordenação do Curso, para fins de arquivamento no repositório institucional junto à Biblioteca da UFSB. Somente após a entrega dos documentos a Coordenação procederá o pedido de finalização do TCC junto à SECAD e atribuição da nota no histórico escolar, conforme indicada em ata de defesa.

7. Pedido de prorrogação de defesa: Com aval do orientador, pode solicitar formalmente e devidamente justificado e comprovado a prorrogação da defesa após o término do quadrimestre. A solicitação deverá ser feita com até 30 dias de antecedência do final do quadrimestre à Coordenação do Curso, que analisará em reunião de Colegiado do Curso e poderá aprovar ou recomendar orientação diversa daquela solicitada. A prorrogação não poderá ultrapassar 30 dias após o término do quadrimestre correspondente.

8. Casos em que o discente é considerado reprovado: média final da apresentação com nota inferior a 6,0 (seis), ausência de defesa até a última semana do quadrimestre, não cumprimento dos prazos de solicitação de apresentação e prorrogação.

8.1. TCC não é passível de solicitação de RCC.

8.2 Em qualquer caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente o componente.